



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 08 / 22

[Assinatura]
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0915, DE 02 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre cessão de servidor Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2728/2022 – PRES/2ª ZE, expedido pela Juíza Eleitoral a Senhora Mirian Alves Dourado, de 20 de junho de 2.022, solicitando a cessão do servidor público municipal, **EDUARDO DA SILVA FERREIRA**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, do servidor público Municipal **EDUARDO DA SILVA FERREIRA**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula nº 494721, lotado na Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação, pelo período de **120 (cento e vinte) dias a contar do dia 02 de agosto de 2.022**, com ônus para o cedente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal